DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.06.01 08:21:26 -0300

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto nº 2601
De 19 de maio de 2017

"**Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar".**

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.328,00 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais), em conformidade com o artigo 41, incisos I da Lei Federal nº 4320/64, para dotação de ficha, no exercício de 2017 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	104	3.3.90.39	01	12.361.0020.2024.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 40.000,00
02.03.01	111	3.3.90.39	01	12.365.0020.2022.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 43.328,00
Total						R$ 83.328,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 83.328,00 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais) serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.01	102	3.3.90.30	01	12.361.0020.2024.0000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
02.03.01	109	3.3.90.30	01	12.365.0020.2022.0000	Material de Consumo	R$ 43.328,00
Total						R$ 83.328,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 19 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2.017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 014/2017, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE RIBEIRÃO BONITO-SP, CONFORME DESCRIÇÕES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Iniciados os trabalhos registra a ausência dos membros da Equipe de Apoio, as Sra. Ana Lúcia Fernandes Pinheiro e Mariana Gini.

Não registra a presença da responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro.

Tendo sido protocolado tempestivamente o envelope suplementar, esta Comissão procede à análise da nova proposta apresentada, oportunidade em que afere que a licitante passa a tender as exigências do Instrumento Licitatório.

Resta prejudicada a realização da fase de lances verbais, bem como a de negociação, por estar ausente o representante legal da Licitante.

Na sequencia abre o envelope habilitação, verificando que deixou de apresentar, neste envelope, o contrato social, fazendo-o de qualquer forma no envelope de credenciamento, atendendo as exigências editalícias, no mais verifica pleno atendimento aos critérios para habilitação estabelecidos.

Assim, declara-a vencedora do presente certame.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

DANILO ELIAS

MICHELE DE CASSIA HERNANDES OPRINI AL NAIMI

Aviso de Licitação

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito torna público aos interessados, que se encontra aberta no Paço Municipal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, destinada à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

O Edital completo e demais informações referentes a presente licitação, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes s/nº- Centro- nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito-SP- Tel (16) 33559900, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou retirado pelo site através do endereço: www.ribeiraobonito.sp.gov.br no link licitações.

Entrega dos Envelopes: até a data de 19 de junho de 2017, às 09h00, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Data e horário da sessão de abertura dos envelopes: dia 19 de junho de 2017, às 09h05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Local: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Francisco José Campaner

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Vigilância Sanitária

Licenciamentos

Despacho da Assessora da VISA, 31 /05/2017.
TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA INICIAL

Processo Nº: 3542909/19/17

Protocolo Nº: 78/17

Data: 10/05/2017

CEVS Nº: 354290917-960-000074-2-0

Razão Social/Nome: LUIZELENA DE CARVALHO

CNPJ/CPF Nº: 30694137812

Endereço: Avenida Primavera, nº 175, Centro.

Responsável Legal: LUIZELENA DE CAVALHO.

CPF: 30694137812

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA INICIAL

Processo Nº: 3542909/20/17

Protocolo Nº: 79/17

Data: 17/05/2017

CEVS Nº: 354290917-960-000075-2-8

Razão Social/Nome: SERGIO LUIS DA SILVA CEZARIO

CNPJ/CPF Nº: 30606771824

Endereço: Rua Governador Pedro de Toledo, nº 42, Centro.

Responsável Legal: SERGIO LUIS DA SILVA CEZARIO

CPF: 30606771824

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Processo Nº: 3542909/13/16

Protocolo Nº: 80/17

Data: 17/05/2017

Data de Vencimento: 31/05/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000059-1-6

Razão Social/Nome: LAILA BLOTTA GATTI

CNPJ/CPF Nº: 40205982824

Endereço: Rua Coronel Pinto Ferraz, nº 260, Centro.

Responsável Legal: LAILA BLOTTA GATTI

CPF: 40205982824

Responsável Técnico: LAILA BLOTA GATTI

CPF: 40205982824 CRO/SP: 117019

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Processo Nº: 3542909/13/13

Protocolo Nº: 83/17

Data: 22/05/2017

Data de Vencimento: 23/05/2018

CEVS Nº: 354290917-325-000001-1-6

Razão Social/Nome: LUIS FERNANDES GALHARDO E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF Nº: 07.569.289/0001-03

Endereço: Rua José Camargo de Moraes, nº 470, Jardim Morumbi.

Responsável Legal: LUIS FERNANDES GALHARDO

CPF: 05892595803

Responsável Técnico: LUIS FERNANDES GALHARDO

CPF: 05892595803 CRO/SP: 5952

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Processo Nº: 3542909/99/09

Protocolo Nº: 84/17

Data: 22/05/2017

Data de Vencimento: 30/05/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000060-1-7

Razão Social/Nome: IVY DANIELA DA SILVA GALHARDO

CNPJ/CPF Nº: 02126264939

Endereço: Rua José Camargo de Moraes, nº 470, Jardim Morumbi

Responsável Legal: IVY DANIELA DA SILVA GALHARDO

CPF: 02126264939

Responsável Técnico: IVY DANIELA DA SILVA GALHARDO

CPF: 02126264939 CRO/SP: 70406